noticias da federação



JORNAL DA FNSP/FNE ANO VI - Nº3 - DEZEMBRO/90 PREÇO: 100\$00 BIMENSAL

Directora: Manuela Teixeira



NEGOCIAÇÕES FNE/ME

Estatuto da Carreira Docente do Ensino Politécnico

O Estatuto da Carreira Docente do Ensino Politécnico foi objecto de uma reunião negocial entre a FNE e o Secretário de Estado do Ensino Superior em 30 de Outubro último. O processo referente ao Estatuto da Carreira do Ensino Universitário está mais atrasado uma vez que o projecto daquele estatuto ainda está para parecer do Conselho de Reitores.

Para começar a FNE afirma não ter desistido de lutar pela lógica de uma carreira cilíndrica nos Ensinos Superiores. No entanto considera que estrategicamente essa conquista deve ser obtida simultaneamente nas carreiras dos ensinos universitário e politécnico, ou mesmo, se for preciso, em primeiro lugar no ensino universitário.

Na análise do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Politécnico duas questões maiores foram colocadas pela FNE:

Em primeiro lugar, importa conhecer a intenção governamental quanto à futura inserção institucional das diferentes Escolas e nomeadamente das Escolas Superiores de Educação. As ESEs vão continuar no Ensino Politécnico ou vão ser integradas no Ensino Universitário? Sem a resposta a esta questões é dificil avançar nas negociações pois daí decorre a lógica das carreiras.

Em segundo lugar, há que distinguir concurso de habilitação para determinada categoria de concurso para provimento de lugares de determinada categoria. Da não distinção destes dois tipos de concursos decorreria a repetição incompreensível de provas públicas, nomeadamente quando houvesse mais concorrentes do que lugares postos a concurso ou quando estivesse em causa a transferência de uma instituição universitária ou politécnica. O texto do Governo apontava neste sentido.

O Secretário de Estado do Ensino Superior concordou que as questões levantadas mostravam lacunas importantes da proposta governamental, que não tinham sido detectadas anteriormente, e reconheceu que o projecto tinha de ser reformulado tendo em conta as críticas da FNE. O Secretariado aguarda que lhe seja enviada a proposta reformulada para prossecução de negociações.

SUMÁRIO:

• Negociação entre a FNE e o Governo

ponto da negociação

• Recuperação de tempo de serviço

Portaria assinada

- Plano de Actividades para 1991
- Formação de Professores

perspectivas e projectos

- SPIE reune em Lisboa
- Os fundamentos do poder dos professores
- As negociações salariais para 1991

UMA ESTRATÉGIA SINDICAL COM PROVAS DADAS

A assinatura pelos Ministros das Finanças e da Educação da Portaria que permite aos professores recuperar parte significativa do tempo de serviço prestado antes da integração na nova estrutura de carreira,

o facto de sermos dos poucos trabalhadores da administração pública que nada tiveram de ceder para gozar do aumento geral de 13,5%,

a forma rápida como resolvemos o problema do cálculo das horas extraordinárias,

são outros tantos exemplos da eficácia com que tratamos dos interesses dos professores sem para tal estarmos permanentemente a utilizar o espantalho da greve.

Ao nosso lado outros se agitaram, desenvolveram campanhas tendenciosas e uma vez mais - qual rito litúrgico anualmente repetido - prometeram ou mesmo convocaram greves.

Temos da greve uma ideia muito precisa, entendemos que ela é um instrumento insubstituível e de último recurso, que ela provoca sempre prejuízos e que, por isso, só deve ser usada quando o prejuízo que se pretende evitar for maior do que aquele que em si mesma a greve produz. Por isso rejeitamos uma forma de sindicalismo que não resolve os problemas dos professores, antes pelo contrário, tende a agravá-los.

A nossa estratégia tem sido e continuará a ser uma estratégia de diálogo e de negociação, de elaboração de propostas caracterizadas por uma grande qualidade técnica e que correspondam à opinião maioritária definida pelos nossos associados. O recurso a formas de luta - que não enjeitamos - terão exclusivamente a ver com a defesa dos legítimos direitos e dos superiores interesses dos professores.

A nossa estratégia tem dados resultados visíveis. Prosseguiremos, pois, por este caminho.

Vários desafios se nos colocam desde a regulamentação do estatuto da carreira dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário, aos estatutos das carreiras dos professores do ensino superior (universitário e politécnico), à definição das carreiras dos trabalhadores não docentes da Educação.

Uma grande tarefa para o ano de 1991!

O plano de actividades, que será votado no próximo conselho geral da Federação, servir-nos-à de meta; a participação empenhada de todos os sócios da FNE no desenvolvimento desse plano dará garantia de eficácia ao trabalho que nos urge desenvolver.

MANUELA TEIXEIRA

FORMAÇÃO DOS PROFESSORES

PERSPECTIVAS E PROJECTOS DA FNE

O desenvolvimento profissional dos professores tem de estar assente numa formação inicial e contínua de qualidade. Por isso a FNE pretende que, na sua actividade, o vector da formação contínua assuma cada vez maior relevo.

Lutar pela causa dos professores passa necessariamente por pretender que aos professores sejam dados os instrumentos para que eles possam responder com serenidade e competência aos grandes desafios que as sociedades modernas colocam à educação. Assim, a par das propostas que fazemos no que se refere à articulação entre formação contínua e estatuto da carreira docente, temos uma palavra a dizer no panorama da formação contínua de professores.

Novas concepções de formação

A dignificação da carreira docente e de outros técnicos da educação passa, também, por novas concepções de formação. Uma perspectiva que considere as pessoas como sujeitos activos da sua própria formação vai necessariamente interferir na representação que cada docente e outros técnicos da educação, individualmente ou em conjunto, tem ou vai construindo da sua actividade.

Para isso a formação terá que, simultâneamente, partir e interrogar a actividade educativa através de um espaço de distância que permita perspectivar o real alcance dessa mesma actividade. E os instrumentos para isso são vários e integram de forma diferente a dimensão do tempo. Com efeito esse espaço de distância que permite um olhar crítico e criativo da actividade profissional tanto pode acontecer a propósito da realização dos RELATÓRIOS/CURRICULOS que visem a compreensão da actividade já realizada - que se traduzem num revisitar o caminho profissional percorrido - como da elaboração e realização de PROJECTOS de pesquisa ou/e de intervenção, projectando os professores para o futuro.

Os projectos da FNE

A qualidade da actividade dos professores e de outro pessoal interveniente no sector da educação tem de ir de par com a qualidade das instituições de formação.

Nesta perspectiva está em curso a criação, pela FNE e respectivos Sindicatos, de uma instituição de formação contínua: o Instituto Superior de Educação e do Trabalho.

Este Instituto terá como vocação específica a formação contínua de professores assim como a investigação em educação. Num momento posterior o Instituto pretende alargar a sua acção à formação de outros técnicos e pessoal da educação.

Para além das iniciativas dos diferentes sindicatos, salientamos as seguintes acções de formação promovidas pela Federação no 1º Período deste ano lectivo:

. Um curso sobre "Relatório Crítico e Curriculo" foi concebido tendo em conta a especificidade do relatório crítico e curriculo profissional da actividade docente, com vista à progressão na carreira (24h).

O curso desdobra-se em três momentos:

- abordagem teórica de elementos estruturadores da actividade do professor e sua avaliação (em grande grupo);
- sessões práticas referentes à construção de relatórios e curriculo (em pequeno grupo)
- discussão individual do trabalho apresentado (que consta de um curriculum ou relatório de actividade docente), para o qual haverá o apoio que se revelar necessário.

A creditação deste curso faz-se após a entrega de um curriculo ou relatório, elaborado individualmente, cuja organização seja considerada satisfatória pela equipa de formadores.

A FNE já organizou cursos de "Relatório e Curriculo" no Porto, Funchal, Braga, Bragança e Lisboa com que abrangeu cerca de 1000 professores. Os próximos cursos decorrerão em Castelo Branco, Coimbra, Évora, Ponta Delgada, Porto, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu.

. Um curso sobre "O projecto Educativo na Escola Primária" foi realizado em Lisboa. Pretendia-se que os participantes adquirissem as competências necessárias à elaboração, execução e avaliação de projectos educativos no contexto da escola do 10 ciclo do ensino básico (45 h).

NEGOCIAÇÕES ENTRE A FNE E O GOVERNO

ponto da situação

Muitas foram as questões que levantamos e as propostas que fizemos ao Governo entre Setembro e a actualidade (primeiros dias de Dezembro).

Dos vários compromissos que o Ministro e os Secretários de Estado assumiram com a FNE a maioria encontra-se, ainda, sem concretização.

COMPROMISSOS HONRADOS

A assinatura, em 30 de Novembro, da portaria que permite a recuperação de parte significativa do tempo de serviço prestado pelos professores antes da transição para a nova estrutura de carreira corresponde a um compromisso que o Governo assumiu com a FNE aquando da conclusão das negociações do Estatuto. Algumas alterações foram, ainda, introduzidas no sentido de acolher parte das novas propostas da FNE. Dáses sobre esta matéria notícia detalhada neste jornal.

Ainda no sentido do respeito integral dos acordos que permitiram a publicação do estatuto da carreira dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário, o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação, por solicitação da FNE, resolveu com rapidez um problema decorrrente de uma interpresção errada do referido estatuto que levou a Directora Geral da Administração Escolar a emitir uma circular que estabelecia uma fórmula inaceitável para o cálculo do valor das horas extraordinárias.

COMPROMISSOS POR CONCRETIZAR

Ao longo deste período a equipa governamental assumiu com a FNE compromissos que ainda não concretizou e dos quais, de forma não exaustiva, se destaca:

Formação dos professores colocados na 2ª parte do concurso

O Secretário de Estado da Reforma Educativa comprometeu-se com a FNE a chamar para a

formação através da Universidade Aberta os professores do quadro de nomeação provisória que foram colocados na segunda parte do concurso e que pertencem a grupos em que a formação se faz através desta Instituição de Ensino Superior, desde que os professores estejam, nos termos da lei, dispensados do segundo ano de formação. Até ao momento, e apesar do SERE reafirmar a sua intenção de honrar este compromisso, os professores não receberam ainda qualquer contacto neste sentido.

Professores de português no estrangeiro

Os vencimentos dos professores de português que trabalham no estrangeiro esperam actualização desde 1 de Janeiro de 1990. Apesar do enorme atraso que se regista e de a negociação entre a FNE e o Ministério estar concluída não foi, ainda, possível assinar o acordo que espera a aceitação das Finanças.

Pacto social para o ensino particular

Proposto pelo Ministro da Educação à FNE em Julho último, com o objectivo de garantir a equiparação da carreira dos professores do ensino particular com a dos seus colegas do ensino oficial, a FNE continua a aguardar proposta concreta do Governo.

Carreiras do ensino superior

Prometida pelo Secretário de Estado do Ensino Superior em Outubro último, a FNE continua a insistir na abertura de negociações conducentes ao desbloqueamento dos vários escalões existentes nas diversas categorias das carreiras do

politécnico e do universitário.

Completamento de habilitações

A FNE propôs ao Governo a consideração da situação dos professores que têm habilitação suficiente, designadamente a daqueles que têm vínculo ao Ministério e que possuem muitos anos de serviço. No entendimento da FNE importa encontrar uma situação de autêntica estabilidade para estes docentes o que deve passar por um sistema de completamento de formação que tenha em conta a diversidade de formações de que são portadores.

O Ministro da Educação mostrou-se sensível ao problema e comprometeu-se a fazer um levantamento da situação e de, na sequência desse levantamento, nos apresentar uma proposta concreta. Até ao momento a proposta ainda não é conhecida.

Professores com habilitação suficiente

A FNE tem-se preocupado múltiplas vezes com a situação em que se aposentam professores com habilitação suficiente que durante longuíssimos anos serviram a educação e que nunca foram integrados numa carreira por o sistema não ter sido capaz de lhes completar a formação.

O Secretário de Estado mostrou-se sensível ao problema mas até à data não foi encontrada, ainda, qualquer solução.

REGULAMENTAÇÃO DO ESTATUTO

Até à data o Governo apresentou apenas um projecto, o que se refere às acumulações. Para a sua negociação a FNE pediu, de imediato, a marcação de uma reunião que ainda não está agendada.

Entretanto foi marcada para 10 de Dezembro uma reunião entre a FNE e o Secretário de Estado Adjunto do Ministro. Nessa reunião, para além da negociação sobre o futuro das delegações escolares de Lisboa e do Porto, e da situação dos

delegados e subdelegados que fiquem sem delegação, deve ser marcado o calendário de negociaçõs dos diplomas que regulamentarão o estatuto e a FNE espera que, nesse dia, lhe sejam entregues alguns projectos para análise e posterior negociação.

CUMPRIMENTO DO ESTATUTO

AFNE reivindicou ao Governo que produzisse, junto dos serviços, os esclarecimentos necessários ao pleno cumprimento do Estatuto da carreira dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário. Designadamente denunciou algumas violações do Estatuto:

Ensino Especial

A Administração não está a dar cumprimento ao previsto no artigo 79º do estatuto que confere aos professores da educação especial direito a reduções da componente lectiva no decurso da sua carreira.

Faltas por tempos no primário e pré-escolar

O artigo 94º do Estatuto confere a todos os docentes a possibilidade de faltar por tempor lectivos. A Administração está a actuar como se este artigo não existisse.

Professores profissionalizados em 88/89

Muitos destes professores adquiriram o direito à redução da componente lectiva no ano de 88/89. Tal direito não está a ser reconhecido pelas escolas e em algumas delas não se está mesmo a integrar os professores correctamente nos escalões a que têm direito.

A FNE ESTARÁ ATENTA A TODAS AS SITUAÇÕES DE INCUMPRIMENTO DO ESTATUTO ESOLICITA AOS PROFESSORES SÓCIOS DOS SINDICATOS MEMBROS QUE NÃO HESITEM EM INFORMAR O SEU SINDICATO DE QUALQUER VIOLAÇÃO DOS SEUS DIREITOS.

NEGOCIAÇÕES DOS SALÁRIOS PARA 1991

Acordo FESAP/Governo

Como membros da FESAP (Frente Sindical da Administração Pública) os Sindicatos da FNE participaram nas negociações salariais para 1991 e assinaram o respectivo acordo com o Governo.

As negociações iniciaram-se em Setembro, sendo claro desde o princípio as preocupações de amas as partes: da parte do Governo a preocupação com a elaboração de um orçamento moderado, que não agravasse o défice previsto, de forma a controlar a inflação, da parte da FESAP a preocupação de garantir que em 1991 não haja perda de poder de compra para os trabalhadores e possa mesmo existir uma certa recuperação.

O acordo final a que se chegou parece-nos um acordo razoável, não só pelso aspectos meramente salariais mas por aquilo que foi conseguido para os reformados, que vai permitir uma recuperação razoável das pensões mais degradadas e uma certa recuperação das pensões anteriores a 30/9/1989 que, com a aprovação do novo sistema retributivo da Função Pública, estão hoje demasiado afastadas dos vencimentos auferidos no activo.

Convém no entanto realçar que não foi fácil chegar a este acordo. O Governo, quando aceitou aumentos na tabela salarial de 13,5%, como compensação recuou no descongelamento dos escalões dos trabalhadores da Administração Pública, apenas mantendo o que já estava negociado em termos de faseamento para os professores. Isto significa que os professores saem desta negociação claramente beneficiados e verão em Janeiro de 1991, os seus vencimentos crescer de

13,5% a 28% conforme a sua posição na carreira.

Os reformados com pensões de reforma anteriores a 30/9/89, verão as suas pensões aumentadas em valores sempre superiores aos 13,5%, atingindo nalguns casos de pensões mais antigas, aumentos de 40%.

Para além destes aspectos as comparticipações da ADSE, em regime livre sobem em média 15% e as do regime convencionado, 18% (sem aumento de encargos para o utente). O subsídio de refeição de 400\$00 é ainda um valor claramente insuficiente.

Globalmente parece-nos que sem termos atingido o óptimo, conseguiu-se um acordo razoável que garante o crescimento real dos salários dos professores

Guedes da Silva Secretariado Executivo da FESAP

ACTUALIZAÇÃO SALARIAL

Vencimentos - 13,5% com arredondamento para a centena de escudos imediatamente superior

Subsídio de refeição - 400\$00

ADSE - Comparticipações em regime livre -aumento médio de 15%

Comparticipações em regime convencionado - aumento médio de 18%, não havendo aumento do valor dos encargos para o beneficiário

Pensões - 13,5%

Pensões degradadas - alteração do limite fixado de 76,5% para 92%, valores reportados a 1981

Correcção da diferença acumulada entre as actualizações anuais dos salários da tabela geral da F.P. e o aumento das pensões - 2% em 1984 e 1,4% em 1985. As pensões fixadas até 30 de Setembro de 1989 serão ainda valorizadas em 1,5%.

Alteração do cálculo das pensões, inclusivé as fixadas até 1 de Janeiro 1991, passa a incidir sobre os vencimentos ilíquidos.

PLANO DE ACÇÃO PARA 1991

O Secretariado Nacional apresentará ao Conselho Geral, que se realiza no Porto no próximo dia 15 de Dezembro, o seguinte Plano de Acção que concretiza para 1991 o plano trienal aprovado pelo Congresso da Federação.

POLÍTICA EDUCATIVA

A FNE continuará a acompanhar a reforma do sistema educativo, a fazer balanços periódicos da acção do Ministério da Educação e procederá a uma análise rigorosa do orçamento da Educação.

ACÇÃO REIVINDICATIVA

Dentro dos parâmetros definidos pelo Congresso e tendo em conta a situação actual, a acção reivindicativa da FNE terá como objectivos:

- Celebração de um Pacto Social entre o ME, a AEEP e a FNE que consagre um apoio aos Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo que permita o estabelecimento de uma carreira e salários equiparáveis aos do ensino público para os docentes e o cumprimento do preceito constitucional da gratuitidade de ensino para os alunos do ensino básico.
- Regulamentação do Estatuto da Carreira Docente.
- Negociação do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico.
- Negociação da Carreira dos Professores dos Ensinos Superior e não Superior Particular e Cooperativo.

- •Negociação do Eatatuto do Pessoal Técnico Administrativo e Auxiliar de Educação.
- Negociação do diploma sobre a regulamentação de formação contínua dos professores.
- Celebração de um acordo entre a FNE e o ME que consagre a estabilidade do corpo docente através da :
- . garantia de lugares nos quadros de zona pedagógica, a criar, para os professores com habilitação própria e com 2 ou mais anos de serviço;
- . criação de um sistema de complemento de habilitações académicas e profissionais para os professores com habilitação suficiente e vínculo ao Ministério ou vários anos de serviço.
- Redução da componente lectiva para os que terminaram a profissionalização em 88/89 e a ela perfizeram direito antes da publicação do Estatuto.
- Negociação de um diploma de concurso para o ensino especial.
- Revisão do estatuto dos jardins de infância por forma a adequá-lo à lei de bases do sistema educativo e ao estatuto da carreira docente dos educadores de infância e dos professores do ensino básico e secundário.
- * Revisão da Portaria de Regulamentação de Trabalho das Instituições Privadas de Solidari-

edade Social tendo como objectivo equiparar a carreira dos professores destas instituições com a dos professores do ensino oficial.

FORMAÇÃO

A FNE dará particular atenção à formação dos seus associados tendo consciência de que esta actividade é parte integrante e fundamental do seu trabalho em favor da realização profissional dos professores e da dignificação da função docente.

Neste sentido:

- * vai ser criado um Instituto Superior de Educação e do Trabalho vocacionado para a formação contínua de professores;
- * desenvolver-se-ão, ao longo de todo o ano lectivo cursos, contendo uma componente teórica e outra prática sobre a elaboração de relatórios e currículos; estes cursos serão creditados depois de feita uma avaliação individual dos formandos;
- * será organizado um seminário internacional sobre formação de professores e estudos doutorais.

EXPANSÃO DA FNE

Tendo como objectivo a plena expansão da Federação, a FNE apoiará:

- * a dinamização e a formação de dirigentes dos Sindicatos novos.
- a criação do STAAESul e regiões Autónomas no 1º trimestre de 1991;
 - a dinamização do STAAECentro cujo

arranque tem sido complexo;

• a realização de um Encontro Nacional de STAAEs.

INFORMAÇÃO

A FNE prosseguirá uma política de informação aos sócios tendo em conta:

- * a conjugação de informação de última hora (através de comunicados a distribuir aos Sindicatos) e de informação mais detalhada (através da publicação do Jornal da FNE de dois em dois meses).
- a criação das Edições FNE, para publicação de textos de índole sindical e pedagógica, e definição do circuito de distribuição;
- contactos regulares com os orgãos de comunicação social;
- emissão de cartazes que mantenham e alarguem a imagem nacional da FNE

ANIMAÇÃO CULTURAL

A FNE dará continuidade à acção desenvolvida no ano de 1990 e designadamente:

- * organizará um convívio no último sábado do mês de Junho
- * fomentará o intercâmbio cultural entre os professores das várias regiões organizando, com a colaboração dos Sindicatos membros, passeios culturais e excursões em férias.



PORTARIA FINALMENTE ASSINADA Recuperação de tempo de serviço Quadros anexos à Portaria de Recuperação de tempo de serviço

NÍVEL 1

TEMPO DE SERVIÇO (Anos)		ESCALÕES / ANO												
		1º	2º	3₀	4º	5º	6º	1º Ind.	7º 2º Ind.	3º Ind.	8º	9º	10º	
2ª F	10					91	94	98*						
3ª F	11						93	97*						
	12		-	87,			92	96			*(1)			
	13						91				*(1)			
	14						91	. 94		- 4 2-	*(1)		-	
¥	15						91	93			*(1)			
	16				-		91	93*			*(1)			
4ª F	17							92			*(1)			
	18							91		0	*(1)	**		
	19	. = ==						91*			*(1)	**		
	20		E					91*	93*(a)		*(1)	***		
5ª F	21			-					92 (a)	94	*(1)	***		
	22	2							91	93*(a)	*(1)	***		
	23								91	92*(a)	*(1)	* * *		
	24								91	92*(a)	*(1)	* * *		
	25 ou mais				8				91*		91 ы)	92 ь)		
6ª F	25									1.0	91 b) e) 92 1)	92b) ** e)		
	26										91 b) (e) (92 (1)	92b) /	1	
	27						*				91 b) (e) 92 (1)	92ы/		
	28										91 b) e; 92(1)	92b)	1	
5ª e 6ª F	29 ou mais											91	92 d) c) e) 93	

^{* -} cumpre dois anos

^{* * * -} cumpre quatro anos

^{* * -} cumpre cinco anos * * * * - cumpre três anos

a) - se não aceder ao 8º escalão

b) - docentes com Exame de Estado

c) - licenciados com Exame de Estado

d) - licenciados s/ Ex. de Est., para aposentação e) - licenciados sem Exame de Estado

⁽¹⁾ dependendo de candidatura

NÍVEL 3

TEMPO DE SERVIÇO (Anos)		ESCALÕES / ANO												
		1º	2º	3₅	4º	5º	6º	1º Ind.	7º 2º Ind.	3º Ind.	8₂	9º	10º	
1ª F	4		91	93				*						
2ª F	5			92				*						
	6			91				*						
	7			91	95			*						
	8			91	94			*			*(1)			
	9			91	94	97		*			*(1)			
	10			91	94	96		*			*(1)			
3ª F	11	*			93	95	98				*(1)			
	12				93	95	97				*(1)			
-	13				92	94	97	*			*(1)			
	14				91	93	97	*			*(1)			
	15				91	93	96	*			*(1)			
	16		14		91	93	95	*			*(1)			
4ª F	17					93	95	97*			*(1)			
	18					92	94	96*			*(1)			
	19					91	93	95*						
	20					91	93		96		*(1)			
5ª F	21						93		95					
	22						92		94		*(1)			
	23						91		94*	96	*(1)		-	
	24						91		93	94* a)	*(1)			
6ª F	25									93*	*(1)			
	26									92*	*(1)			
	27								91**	92	*(1)			
	28								91**	92 *	*(1)			
	29 ou mais										91	92 ы) / 93		

^{* -} cumpre dois anos * * - cumpre um ano

Com esta portaria o Governo honra o compromisso que assumiu com a FNE mas não dá plena realização às nossas propostas o que, aliás, ficou expresso na acta com que concluímos as negociações do estatuto.

Não desistiremos de obter uma alteração que resolva as principais distorções que ainda, se verificam.

RENEGOCIAREMOS

a) se não aceder ao 8º escalão

b) só para aposentação

^{(1) -} dependendo de candidatura

OS FUNDAMENTOS DO PODER DOS PROFESSORES

Manuela Teixeira

1 - A IMAGEM DO PROFESSOR

Durante largos anos o professor foi considerado como "sacerdote" ou "missionário". Pretendia-se com esta imagem salientar a função do professor como iluminador de inteligências, orientador de comportamentos, alguém que faz descobrir um sentido para a vida; em suma, como guia dos alunos.

Talvez estivesse, nesta orientação, implícita a ideia de um trabalho exercido com base mais na satisfação moral do que na satisfação material. Deve admitir-se que, nessa época, o professor recebia maior reconhecimento social mas ganhava quase miseravelmente.

O advento e expansão do movimento sindical dos professores veio opôr-se radicalmente a esta visão - denunciando a exploração que o Estado e a própria sociedade faziam dos professores - e evidenciou que o professor era um "trabalhador" e, como tal, sujeito de direitos e deveres, enfatizando os direitos de entre os quais o direito a um salário compatível com a qualidade e a responsabilidade do trabalho realizado.

Nos nossos dias o movimento sindical - e de um modo muito nítido, em Portugal, a Federação Nacional dos Sindicatos da Educação - tem evidenciado que o professor é um "profissional" e um profissional altamente especializado e que, por isso, lhe são devidos salários elevados e um sistema de formação inicial e contínua de grande qualidade.

2. SER PROFESSOR É TER PODER

Se, como afirma CROZIER (1977, p.15), "o poder implica sempre a possibilidade de certos indivíduos ou grupos agirem sobre outros in-

divíduos ou grupos " e se " toda a relação com outro comporta uma componente de poder por mais recalcada ou sublimada que esta seja "(p.181) ser professor é, indubitavelmente, possuir um poder muito forte já que a acção que o professor exerce sobre os seus alunos é, salvo casos muito excepcionais, extremamente relevante.

Podemos, então, perguntar-nos pela legitimidade desse poder. Pelas razões pelas quais a família e a sociedade alienam um poder que é o seu - o poder de educar - e o entregam a terceiros : os professores.

3. PROFESSORES, PORQUÊ?

Não é concebível uma sociedade sem educação. Reduza-se esta a mera socialização onde, como acontecia nas sociedades primitivas, o objectivo principal da educação consiste em "fazer do adolescente um membro adulto conformado com a sua tribo" (HOYLE 1975. p.2),

tenham-se preocupações um pouco mais amplas, como a de dotar a criança e o adolescente com capacidades que o tornem um membro produtivo de uma sociedade de adultos, ou

procure-se que o membro jovem se prepare para intervir de forma criadora na sociedade,

em qualquer dos casos é sempre esta Sociedade que se encontra preocupada e ocupada com a transmissão de uma cultura e de uma técnica que permita que a vida em comunidade possa prosseguir.

Porém à medida que a vida se torna mais complexa ou que os conteúdos da educação se enriquecem torna-se imperativo entregar a alguns membros específicos da sociedade a tarefa que, em primeiro lugar, a comunidade comete aos pais como primeiros responsáveis pela educação dos recém-chegados.

Por isso o professor aparece como aquele

(cont. da p. 16)

organização sindical estava extremamente empenhada na despolitização e desmilitarização da escola búlgara.

Seguiu-se a Roménia, onde a situação sindical é confusa e há uma certa divisão no movimento sindical de professores. CATALIN CROITORU, presidente do Sindicato da Educação Pré-universitária da Roménia, afirmou que tinham grandes problemas devido à falta de capacidade de diálogo do governo e que estavam perspectivadas greves para Novembro. Disse, ainda, que no campo reivindicativo as prioridades eram os salários, mudanças no Sistema Educativo e necessidades de natureza social.

Sobre a Checoslováquia com uma alta taxa de indicalização, JAROSLAV ROSSLER, presidente de uma organização sindical com 300 000 membros, dos quais 80 000 são reformados, informou-nos que no seu país se luta pela regionalização do Sistema Educativo. A situação económica dos professores é má, sendo a revisão dos seus salários uma prioridade do sindicato. O movimento sindical está em plena organização e luta com bastantes dificuldades de ordem económica.

Da Jugoslávia, depois da intervenção de VILIM RIBIC, presidente do Sindicato Independente da Ciência e do Ensino Superior da Croácia, ficou-nos bem viva a situação que se vive naquele país - a da ameaça terrível de uma guerra civil. A acção no campo sindical dirige-se, essencialmente, para aspectos reivindicativos de natureza salarial, condições de trabalho e direitos sociais.

Na Polónia, onde o desemprego é uma realidade na classe docente, luta-se por melhores salários, melhores condições de trabalho, melhor qualidade da Educação. Isto é-nos dito por KAZIMIERZ ZURAWSKI. dirigente do Solidariedade. Disse, ainda, que a sua organização sindical defende um sindicalismo totalmente independente dos partidos políticos. Para além dos salários, a transformação profunda do sistema educativo é uma prioridade reivindicativa do plano de acção do seu sindicato.

MARIA JÓO - professora universitária - e BELA TÓTH - professor do ensino secundário, falam-nos do que se passa na Hungria. É necessário fortalecer o movimento sindical que está em fase de organização a todos os níveis. Muitos dos primeiros fundadores das organizações sindicais foram chamados a desempenhar cargos no governo. Um dos principais objectivos é aumentar significativamente a taxa de sindicali-

zação. Negociações salariais, mudanças de fundo no sistema educativo e melhorar o diálogo com os responsáveis da Educação são algumas metas que pretendem atingir a curto prazo.

Depois de se ter ouvido atentamente a realidade destes países, mais dois ou três relataram acontecimentos recentes e relevantes ocorridos no campo sindical e profissional. Destacamos a intervenção de MANUELA TEIXEIRA, que informou os participantes sobre a grande vitória conseguida pela FNE ao assinar o acordo onde está consagrado o princípio da carreira única para os educadores de infância e professores dos ensinos básico e secundário. Os dirigentes sindicais dos outros países ficaram extremamente entusiasmados e solicitaram à Secretária Geral da Federação a cedência de um dossier com toda a documentação do processo negocial.

A reunião prosseguiu durante os dois dias que se seguiram dando cumprimento à extensa ordem de trabalhos. Para além dos relatórios de contas e de actividade, que foram aprovados, elegeu-se o Comité Executivo do SPIE que passa a integrar representantes dos países da Europa Central e de Leste. Confirmou-se a composição da delegação do SPIE no CSEE (Comité Sindical Europeu de Educação). Portugal está representado nesta através de dois sindicatos membros da FNE: o SPZN, membro efectivo e representado por MANUELA TEIXEIRA; o SPZC, membro suplente e representado por JOÃO RAIMUNDO.

Antes de terminar, a Assembleia discutiu três temas de grande importância:

- A regulamentação das convenções internacionais do trabalho;
- A livre circulação do pessoal da educação na Europa;
 - A privatização da educação.

A FNE, aproveitando a presença dos dirigentes sindicais dos países da Europa Central e de Leste, convidou-os para uma visita às sedes dos seus sindicatos membros. Assim, colegas da Bulgária, Roménia, Checoslováquia e Polónia, tiveram uma reunião com dirigentes do SDPGL na sede em Lisboa, no dia seguinte foram até Coimbra, onde visitaram a sede do SPZC e conheceram de mais perto a realidade sindical do centro do país. Seguiram até ao Porto, onde no SPZN tiveram uma reunião com a Comissão Directiva e visitaram os diversos serviços do Sindicato.

Foi objectivo primeiro deste contacto expressar aos dirigentes sindicais destes países a nossa mais profunda solidariedade e afirmar-lhes a nossa total disponibilidade para os ajudar na difícil tarefa de construir a democracia.

(coi.t. pág.12)

que em nome das geraçõs adultas transmite às novas gerações um conjunto de valores e de competências que aquelas reputam de indispensáveis à vida colectiva. (cfr. Durkheim) Os professores são, assim, aqueles que recebem um mandato da sociedade para educar e para instruir as novas gerações.

4. BASE DO PODER DOS PROFESSORES

Os professores assumem um papel que, em primeira instância, como já vimos, lhes é confiado pela Sociedade.

Na nossa perspectiva a função de Educar - pelo papel que desempenha na conformação de uma sociedade - é, mesmo, ímpar em termos de serem os seus profissionais objecto de um mandato expresso. Talvez só lhes sejam equiparáveis, como profissionais-mandatários, os juízes, os deputados e os governantes. E à Sociedade - que entendemos como a organização de uma comunidade - compete explicitar a forma como espera que esse mandato se concretize.

Mas os professores não são apenas sujeitos de um mandato, estão também, enquanto trabalhadores, submetidos a um contrato.

Ao distinguirmos mandato de contrato queremos explicitar que, por um lado, os professores são portadores, como já referimos de um mandato conferido pela Sociedade e que, por outro lado, eles são trabalhadores que têmo direito e o dever de orientarem a sua acção de acordo com normas expressamente definidas em textos escritos que tenham sido negociados entre a entidade que os emprega (Estado ou entidades privadas) e as organizações sindicais que os representam

É a definição concreta do que a Sociedade quer daqueles que mandata para a tarefa da Educação e os contornos do contrato que os liga à entidade que os emprega que fundamenta, por um lado, o poder dos professores e, por outro lado, dá conteúdo à prestação de contas que lhes urge fazer.

5. QUE MANDATO E QUE CONTRATO?

Podemos interrogar-nos, em primeiro lugar, sobre quais as fontes que devem utilizar-se para analisar o conteúdo do mandato e do contrato dos professores. E perguntar-nos, de seguida, pelos conteúdos desse mandato e desse contrato.

Fontes do mandato e do contrato

Na nossa perspectiva é na Lei de Bases do Sistema Educativo que encontramos a fonte do mandato dos professores; os estatutos das carreiras docentes (dos educadores de infância e do professores dos ensinos básico, secundário e superior) definem o contrato dos professores do ensino oficial com o Ministério da Educação. Para os docentes do ensino particular são, obviamente, os contratos colectivos, periodicamente revistos, que definem esse contrato.

Fazemos esta distinção considerando que a lei de bases se apresenta como uma orientação que os representantes da Sociedade traçam para delimitar o mandato que essa mesma Sociedade confere aos professores e que os Estatutos das Carreiras funcionam como um contrato em que o governo, nesta situação concreta, se assume como entidade patronal mais do que como um orgão de soberania.

Contornos do mandato e do contrato

Sem qualquer intenção de exaustividade e limitando-nos, neste ponto, a considerar apenas a situação dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário oficial procuraremos explicitar os contornos do mandato dos professores, através de uma análise breve de alguns dos artigos da Lei de Bases, e fixar o conteúdo do contrato destes docentes através da análise, também muito breve, de alguns artigos do seu estatuto de carreira.

Da análise dos artigos da Lei de Bases que definem os princípios gerais orientadores da formação de professores (art.º 30º) e da carreira do

pessoal docente (art.º 36º) podemos extrair algumas conclusões:

O professor, segundo a lei de bases, deve : . ter uma "atitude simultaneamente crítica e actuante" (art. $^{\circ}30^{\circ}$, $^{\circ}1$, al. f)

. tornar-se um investigador e ser capaz de inovação (art.º30º, nº1, al. g)

. ter uma prática reflexiva e de auto-formação permanente (art. ${}^{\circ}30^{\circ}$, ${}^{\circ}1$, al. h)

Do professor, segundo a Lei de Bases, espera-se que desenvolva, individualmente e também em grupo, a sua actividade na instituição ducativa no plano da educação, do ensino e de outros serviços à comunidade.

O professor é, assim, mandatado não apenas para instruir mas também para educar, não apenas para exercer as suas funções dentro das paredes da escola mas para alargar a sua acção à própria comunidade.

A complexidade da vida e a progressiva diversificação e especialização dos conteúdos da educação exigem do professor, permanentemente, a assumpção de novas tarefas.

Essas tarefas ou funções do professor explicitam-se de múltiplas formas. Veremos, agora, como se traduzem a partir da perspectiva do contrato, ou seja, das funções que o Estatuto da carreira Docente (ECD) lhes atribui.

O professor no Estatuto da carreira docente

Devemos referir que consideramos que o ECD define as funções do professor quando estabelece os "deveres profissionais" (artº 10º) e, também, quando define as actividades que integram a componente não lectiva do horário do professor (n.os 2 e 3 do artº 82). O Estatuto refere, ainda, o exercício de outras funções (art.º 80º).

Uma breve análise desses artigos permitenos identificar o que, a partir da perspectiva do contrato, se espera do professor.

A ele compete : **instruir** (artº 10º nº 2 al. d),**educar** (artº 10º nº 2 al. a, c; artº 82, nº3 al. a), **dar apoio extra-lectivo aos alunos** (artº 10º nº 2 al. h, artº 82 nº 3 al. a, b,e), **desenvolver acção**

educativa no meio (artº 10ºnº 2 al. b, artº 82 nº 3 al. a), cuidar de equipamentos e instalações (artº 10º nº 2 als. e, f), realizar estudos e trabalhos de investigação (artº 82nº 3 al. e), dirigir serviços (artº 80).

Na perspectiva do ECD o professor é muito mais do que alguém que se relaciona com os alunos. A ele compete um papel relevante na ecologia das relações com a comunidade em que a escola se insere.

De salientar que pela primeira vez num texto legal, no nosso país, se reconhece como função dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário a realização de "trabalhos de investigação ". Mas a investigação não aparece no ECD como um dever - o que seria errado até porque os professores não receberam, até ao presente, formação para tal - mas aparece como uma possibilidade. E esta possibilidade é um caminho aberto no sentido da maior qualidade da Educação.

6. AS FUNÇÕES DOS PROFESSORES

Se foi a complexidade da vida e a progressiva diversificação e especialização dos conteúdos da educação que justificaram o aparecimento da figura do professor fácil é compreender, e cada professor o tem sentido na sua carne, que à complexificação da realidade, ao desenvolvimento permanente da sociedade, vão sempre corresponder novas exigências para o professor.

As suas funções alargam-se, tornam-se progressivamente, também elas, mais complexas.

O papel do professor deve ser examinado no contexto da sala de aula, da escola, da comunidade local, da sociedade.

É a todos estes níveis que ele exerce o seu mandato. É também a todos estes níveis que ele detém poder. Um poder que há-de usar em favor dos outros : das crianças e dos jovens que lhe foram confiados, da sociedade de que é um membro especialmente responsável.

SPIE EM LISBOA

Uma reunião diferente a Assembleia Geral do SPIE Europa de 1990.

Dirigentes sindicais de 17 países da Europa - incluindo pela primeira vez organizações sindicais de professores e trabalhadores da Educação dos países da Europa - incluindo pela primeira vez organizações sindicais de professores e trabalhadores da Educação dos países da Europa Central e de Leste - reuniram em Lisboa em fins de Outubro.

A reunião que foi presidida por ALAIN MOUCHOUX da FNE (França), foi antecedida de uma pequena recepção oferecida pelo Senhor Ministro da Educação, que quis, também ele, compartilhar um momento tão relevante para o movimento sindical democrático.

Durante três dias, reuniu no Hotel Penta em Lisboa, a Assembleia Geral do SPIE Europa, com presença de representantes de organizações sindicais de professores de 17 países da Europa. Das organizações membros do SPIE na Europa só não estiveram presentes as da Austria, de Malta e do Luxemburgo, Com o estatuto de obsevador assistiram aos trabalhos dirigentes da Jugoslávia, da Checoslováquia, da Polónia e de três novos sindicatos portugueses, membros da FNE.

Antes do início dos trabalhos, ALAIN MOU-CHOUX, presidente do Comité Executivo Europeu do SPIE, deu uma conferência de imprensa onde falou sobre os objectivos da reunião e o seu extraordinário significado para todo o movimento sindical democrático. Pela primeira vez, desde a queda dos regimes totalitários marxistas, estariam juntos à volta de uma mesa com os seus companheiros dos países da Europa Central e de Leste para, em conjunto, discutirem os grandes problemas dos jovens e da Educação.

Ainda antes da abertura da Assembleia Geral, o Ministro da Educação ofereceu uma pequena recepção a todos os participantes. Antes de ROBERTO CARNEIRO dirigir umas breves palavras a todos os presentes, JOÃO RAIMUNDO, Presidente da FNE afirmou no seu dicurso que o movimento sindical português na área da Educação tinha tido um papel fundamental na construção da democracia. Congratulou-se com a presença em Portugal de todos os colegas e saudou de um modo muito especial os dirigentes dos países recentemente saídos de regimes onde a democracia e o sindicalismo livre não eram conhecidos.

ROBERTO CARNEIRO, nas suas breves palavras referiu todo o caminho percorrido desde 74 no campo da Educação, afirmando, no entanto, que muito ainda há a fazer. Enfatizou o papel que os sindicatos tiveram ao longo destes 15 anos, referindo que se nem sempre tivesse havido convergência de opiniões, o espírito da negociação tinha sido particularmente privilegiado e que os resultados estavam à vista. Antes de terminar e depois de ter dado as boas vindas a todos os presentes, formulou um voto muito especial de grande sucesso para os países que estavam empenhados em recuperar dos muitos anos de isolamento e de ausência da vivência dos mais elementares direitos do Homem.



Deu-se início à reunião e ALAIN MOUCHOUX, depois de uma breve intervenção, dá a palavra MANUELA TEIXEIRA, que na qualidade de Presidente de uma organização membro do SPIE e de Secretária Geral da FNE deu as boas vindas a todos os presentes, desejando-lhes uma boa estadia em Portugal e formulando votos de uns dias de trabalho muito proveitosos.

Entrou-se na Ordem de Trabalhos e foi pedido pelo presidente que fosse feito um relato, sucinto quanto possível, sobre a situação da educação e do sindicalismo nos países da Europa Central e de Leste e em alguns países da Europa ocidental.

Começando pela Bulgária, KROUM KROUMOV, membro do Comité Central do seu sindicato, uma organização que tem 3500 sócios, afirmou viver-se no seu país um momento muito difícil, no qual os sindicatos não comunistas teriam um papel essencial para o futuro do país. Disse ainda que a sua

(continua na p.13)